



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	2	13	05
D.O.U.	3	13	05
ATO:	PM	694	2/3/05
D.O.U.	3	13	05
Seção	1	P.	12
Seção	1	P.	11

INTERESSADA: União das Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.		
RELATOR: Milton Linhares		
PROCESSO N°: 23000.011984/2002-20		
SAPIEnS N°: 704282		
PARECER CNE/CES N°: 353/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/12/2004

I – RELATÓRIO

A União das Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda. solicitou ao Ministério da Educação, em 31 de agosto de 2002, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

A Mantenedora da referida Faculdade, também com sede na cidade de Maringá, no Estado de Paraná, cumpriu as exigências previstas no art. 20 do Dec. 3.860/2001, referentes à regularidade fiscal e parafiscal.

A Faculdade Metropolitana de Maringá foi credenciada pela Portaria MEC nº 669/2001, que também autorizou o funcionamento de seu primeiro curso, o de Administração, com habilitações em Agronegócios, Gestão em Negócios Internacionais, Gestão de Pequena e Média Empresa e Gestão de Serviços. A IES ministra, ainda, os seguintes cursos:

Cursos	Atos de Autorização
Marketing	Port. MEC nº 670/2000
Comunicação, habilitações Publicidade e Propaganda e Relações Públicas	Port. MEC nº 1.507/2000
Ciências Contábeis	Port. MEC nº 1.513/2000
Secretariado Executivo Trilíngüe, habilitações Português, Inglês e Espanhol	Port. MEC nº 63/2001

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES foi aprovado, conforme consta do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior (Sapiens) Registro nº 704282. Em atendimento à legislação vigente, o pleito de autorização para o funcionamento do curso de Direito foi submetido à apreciação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), conforme processo nº 019/2004 CEJU SAPIENS. Em parecer

de 09 de março de 2004, aquela entidade manifestou-se desfavorável ao atendimento do pleito.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso de Direito, a Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) designou Comissão de Avaliação, pelo Despacho N.º 659 MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 27 de novembro de 2003, constituída pelos professores José Machado Correa, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Luiz Henrique Urquhart Cademartori, da Universidade do Vale do Itajaí. A comissão de avaliação apresentou relatório, no qual recomendou, por conclusão, a autorização para o funcionamento do curso de Direito pleiteado.

A Secretaria de Educação Superior do MEC, por meio do Relatório SESu/DESUP/COSUP N.º 1,492, de 08 de setembro de 2004, assim se manifestou e concluiu:

MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou que a IES tem condições de cumprir a missão definida no PDI. A atuação real da IES é coerente com a missão institucional e com o seu Estatuto. O organograma define a estrutura da IES e as funções administrativas, em todos os níveis. Existe possibilidade de cumprir o Regimento Interno aprovado e de fazer cumprir as resoluções que estabelecem deveres e direitos para a comunidade acadêmica. A IES conta com regras para a representação de professores e de estudantes nos órgãos colegiados de direção e de coordenação didática dos cursos.

A Comissão destacou que as funções e os órgãos previstos no organograma apresentam condições efetivas de implantação ou de funcionamento e que o sistema de administração e gestão oferece suporte necessário à implantação dos projetos e ao funcionamento do curso de Direito.

O sistema de informação da IES atende aos requisitos administrativos e acadêmicos. Há mecanismos de comunicação efetivos, que possibilitam a articulação entre as diversas áreas, bem como a comunicação horizontal e o relacionamento entre os níveis hierárquicos. Existe consistência administrativa e a coerência entre a estrutura organizacional e a prática administrativa está presente.

Conforme relatório, os professores são contratados pela Mantenedora de acordo com as leis trabalhistas e são observados os critérios e as normas do Regimento. Foram constatadas condições para o desenvolvimento das ações institucionais visando a capacitação dos docentes, a observância dos critérios de admissão e progressão na carreira docente, a implantação do sistema de avaliação dos docentes e o apoio à produção científica, técnico-pedagógica e à participação em eventos.

Estão previstas a participação efetiva do coordenador do curso e a representação docente em reuniões de órgãos colegiados ou equivalentes.

A coordenadora indicada, a ser contratada em regime de tempo integral, é a professora Valéria Silva Galdino, que possui mestrado e doutorado em Direito e Relações Sociais e conta com sete anos de magistério e experiência profissional desde 1986.

A carga horária do corpo docente abrange atividades regulares de orientação acadêmica aos discentes e atividades extraclasse.

O sistema acadêmico realiza o registro e o controle das informações importantes sobre a vida escolar dos acadêmicos. Há previsão de apoio psicopedagógico para os alunos. Tal atendimento será executado individualmente, durante o horário normal das aulas, cabendo ao coordenador promover o envolvimento da família, se necessário. Existe proposta de nivelamento, dando-se ênfase à Língua Portuguesa.

O projeto pedagógico do curso de Direito está adequado às condições locais, à proposta pedagógica institucional e às metas estabelecidas no PDI. A interdisciplinaridade está presente na grade curricular, que foi alterada durante a visita, por sugestão da Comissão de Avaliação.

O corpo docente é composto por sete professores, sendo dois doutores, cinco mestres e uma doutoranda. Os professores, à exceção de um, contam com mais de cinco anos de experiência no ensino superior e todos eles possuem experiência profissional fora do magistério. Quatro docentes serão contratados em tempo integral e três em tempo parcial. Existe previsão de carga horária para atendimento extraclasse, aos alunos, e para atividades complementares, como pesquisa e extensão. O índice resultante do número de professores em tempo integral por número de alunos não foi atendido de forma integral, embora esse índice esteja próximo do exigido.

Existe adequação entre a qualificação dos professores e as disciplinas que irão lecionar. A Comissão considerou que o quadro de professores é coeso e motivado a criar um perfil profissiográfico voltado para a gestão de políticas públicas.

A Comissão informou que as instalações administrativas, salas de aula, auditório, salas para professores e salas para coordenadores atendem satisfatoriamente aos requisitos de dimensão, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário, aparelhagem específica e limpeza. As instalações sanitárias são adequadas e há quatro unidades destinadas a portadores de necessidades especiais. As instalações da IES dispõem, também, de rampas e de formas de acesso destinadas a essa clientela.

O plano de expansão física da IES já foi iniciado, com a reforma e adaptação de instalações da Unidade II, no centro da cidade, que abrange 8.500 m² de construção de alvenaria. Para esse local serão transferidos os cursos de Administração, Marketing, Comunicação Social e de Secretariado Executivo Trilíngüe.

As instalações da Unidade I abrigarão os cursos de Direito e de Ciências Contábeis. Trata-se de prédio de dois andares, com 4.600m², situado em um terreno de 18.200m². Essa área é totalmente cercada por árvores nativas, característica que impressiona pela beleza e conservação da natureza.

Além das duas unidades, a IES possui um terreno, destinado a expansões futuras, situado dentro da cidade de Maringá.

Há dois laboratórios de Informática, com 50 microcomputadores, e todos os alunos e professores têm acesso a esses equipamentos. A sala destinada aos professores é dotada de dois microcomputadores e a sala dos coordenadores conta com três máquinas. Os recursos audiovisuais e de multimídia foram considerados adequados.

A área física da biblioteca, localizada no térreo, apresenta condições de armazenagem e preservação do acervo. Há cinco microcomputadores, ligados à Internet, destinados aos usuários, dois computadores para empréstimos e três para processamento técnico do material. Há nove salas para estudo em grupo e três cabines com capacidade para dez lugares individuais. A biblioteca dispõe, também, de dez mesas, com quatro cadeiras cada, para pesquisa em geral.

O acervo total da biblioteca é constituído por 5.000 exemplares de livros, sendo 2.600 títulos na área de Direito e 1.500 nas áreas afins. A IES mantém sete assinaturas de periódicos específicos para o curso de Direito, quatro assinaturas de jornais nacionais e trinta assinaturas de revistas de assuntos gerais.

A informatização do acervo abrange rotinas, serviços e possibilidade de reserva de material. Existe banco de dados integral.

Os recursos de multimídia e os equipamentos necessários para sua utilização estão presentes. Há intercâmbio de consultas às bases de dados, para catalogação e classificação. O acervo está patrimoniado e informatizado no sistema CDU. A

biblioteca conta com o sistema COMUT, para intercâmbio de produção científica entre bibliotecas.

Existe manual de produção e serviço de orientação de trabalhos científicos.

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 14h às 22h 30m e, aos sábados, das 13 às 17 horas. O pessoal auxiliar é proporcionalmente adequado à manutenção do horário e ao perfil dos serviços prestados.

O plano de expansão da biblioteca contempla a atualização semestral, mediante aquisição de livros, periódicos e vídeos.

A Comissão esclareceu que as instalações do Núcleo de Prática Jurídica localizam-se na Unidade II, situada no centro da cidade. O NPJ contará com entrada independente, adaptada aos portadores de necessidades especiais.

A Comissão considerou que as instalações e os laboratórios específicos atendem às necessidades do curso e que o acervo da biblioteca está adequado, inclusive, para os próximos semestres.

A Comissão atribuiu às dimensões avaliadas os percentuais abaixo:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
<i>Dimensão 1 (Contexto Institucional)</i>	100	100
<i>Dimensão 2 (Org. Didático-Pedagógica)</i>	100	100
<i>Dimensão 3 (Corpo Docente)</i>	100	85,72
<i>Dimensão 4 (Instalações)</i>	100	100

No parecer final, a Comissão destacou que os aspectos essenciais e complementares foram atendidos de forma satisfatória e recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em três turmas de 60 alunos, sendo duas turmas no turno noturno e uma no diurno. Acompanham este relatório os seguintes anexos: A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B – Corpo docente; C – Grade curricular.

CONCLUSÃO

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, sendo 120 (cento e vinte) no turno noturno e 60 (sessenta) no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, instalada na Avenida Colombo, n.º 9063, Parque Industrial Bandeirantes, mantida pela União das Faculdades Metropolitana de Maringá Ltda, com sede na mesma cidade e Estado.

Considerações do Relator:

Dos anexos A e B que acostam o Relatório SESu/DESUP/COSUP N.º 1492/2004, verifica-se que, dos 7 (sete) professores indicados como responsáveis pela 1ª série do curso pretendido, 2 (dois) são doutores e 5 (cinco) são mestres, o que indica situação satisfatória quanto à titulação do corpo docente para o início das atividades acadêmicas. Com relação ao regime de trabalho, a comissão avaliadora informou que 4 (quatro) desses professores atuarão

em regime de tempo integral e 3 (três) em regime de tempo parcial, o que também pode ser considerado como indicador favorável à proposta pedagógica do curso a ser implantado pela IES.

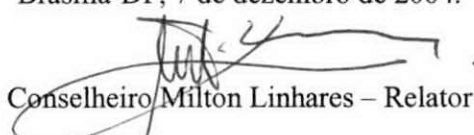
As informações constantes do Relatório da comissão avaliadora apontam, também, para uma boa infra-estrutura de laboratórios de informática, com acesso livre para alunos e professores; de biblioteca informatizada, com 5 mil livros e recursos de multimídia, com previsão de plano de expansão; de dependências administrativas que atendem satisfatoriamente aos requisitos para o curso pleiteado e de área reservada para instalação do Núcleo de Prática Jurídica.

Por meio de consulta a dados estatísticos, verifica-se que a cidade de Maringá está situada no interior do Estado do Paraná, distante 420Km da capital, Curitiba. A população é de cerca de 300 mil habitantes. Em seu entorno, 29 municípios formam a área de abrangência secundária das atividades sócio-econômicas desenvolvidas na cidade, elevando para mais de 650 mil o número de habitantes da região. Há, no município, somente uma Instituição de Ensino Superior pública, a Universidade Estadual de Maringá. O número de estudantes concluintes no Ensino Médio de Maringá, entre escolas públicas e particulares, foi de 5.564 no ano de 2003, segundo dados da Secretaria de Educação daquele Estado.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, acolho o Relatório SESu/DESUP/COSUP N.º 1.492/2004 e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 90 (noventa) vagas semestrais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, à Avenida Colombo, nº 9.063, no bairro Parque Industrial Bandeirantes, mantida pela União das Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda., com sede na mesma cidade e Estado.

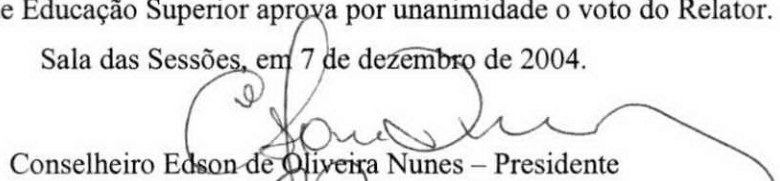
Brasília-DF, 7 de dezembro de 2004.

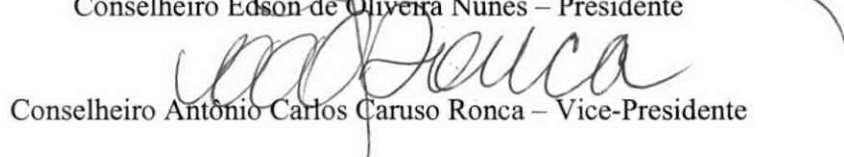

Conselheiro Milton Linhares – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2004.


Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente


Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente

353/2004
Milton Diniz

16/9/04

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/DESUP/COSUP Nº 1492/2004

Reg. Sapiens : 704282

Processo nº : 23000.011984/2002-20 (SIDOC)

Interessada : UNIÃO DAS FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGÁ LTDA.

CNPJ : 03.125.509/0001-59

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A União das Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda. solicitou a este Ministério, em 31 de agosto de 2002, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

A Mantenedora, também com sede na cidade de Maringá, no Estado de Paraná, cumpriu as exigências previstas no art. 20 do Dec. 3.860/2001, referentes à regularidade fiscal e parafiscal.

A Faculdade Metropolitana de Maringá foi credenciado pela Portaria MEC nº 669/2001, que também autorizou o funcionamento de seu primeiro curso, o de Administração, com habilitações em Agronegócios, Gestão em Negócios Internacionais, Gestão de Pequena e Média Empresa e Gestão de Serviços. A IES ministra, ainda, os seguintes cursos:

Cursos	Atos de Autorização
Marketing	Port. MEC nº 670/2000
Comunicação, habilitações Publicidade e Propaganda e Relações Públicas	Port. MEC nº 1.507/2000
Ciências Contábeis	Port. MEC nº 1.513/2000
Secretariado Executivo Trilíngüe, habilitações Português, Inglês e Espanhol	Port. MEC nº 63/2001

O Plano de Desenvolvimento Institucional da IES foi aprovado, conforme consta do Registro Sapiens nº 704282.

Em atendimento à legislação vigente, o pleito de autorização para o funcionamento do curso de Direito foi submetido à apreciação da OAB, conforme processo 019/2004 CEJU SAPIENS. Em parecer de 09 de março de 2004, aquela entidade manifestou-se desfavorável ao atendimento do pleito, por considerar que

não existe necessidade social para implantação do curso e que a proposta pedagógica não apresenta diferencial qualitativo.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso de Direito, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pelo Despacho 659/2003 MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 27 de novembro de 2003, constituída pelos professores José Machado Correa, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Luiz Henrique Urquhart Cademartori, da Universidade do Vale do Itajaí.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, no qual recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Direito pleiteado.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou que a IES tem condições de cumprir a missão definida no PDI. A atuação real da IES é coerente com a missão institucional e com o seu Estatuto. O organograma define a estrutura da IES e as funções administrativas, em todos os níveis. Existe possibilidade de cumprir o Regimento Interno aprovado e de fazer cumprir as resoluções que estabelecem deveres e direitos para a comunidade acadêmica. A IES conta com regras para a representação de professores e de estudantes nos órgãos colegiados de direção e de coordenação didática dos cursos.

A Comissão destacou que as funções e os órgãos previstos no organograma apresentam condições efetivas de implantação ou de funcionamento e que o sistema de administração e gestão oferece suporte necessário à implantação dos projetos e ao funcionamento do curso de Direito.

O sistema de informação da IES atende aos requisitos administrativos e acadêmicos. Há mecanismos de comunicação efetivos, que possibilitam a articulação entre as diversas áreas, bem como a comunicação horizontal e o relacionamento entre os níveis hierárquicos. Existe consistência administrativa e a coerência entre a estrutura organizacional e a prática administrativa está presente.

Conforme relatório, os professores são contratados pela Mantenedora de acordo com as leis trabalhistas e são observados os critérios e as normas do Regimento. Foram constatadas condições para o desenvolvimento das ações institucionais visando a capacitação dos docentes, a observância dos critérios de admissão e progressão na carreira docente, a implantação do sistema de avaliação dos docentes e o apoio à produção científica, técnico-pedagógica e à participação em eventos.

Estão previstas a participação efetiva do coordenador do curso e a representação docente em reuniões de órgãos colegiados ou equivalentes.

A coordenadora indicada, a ser contratada em regime de tempo integral, é a professora Valéria Silva Galdino, que possui mestrado e doutorado em Direito e Relações Sociais e conta com sete anos de magistério e experiência profissional desde 1986.

A carga horária do corpo docente abrange atividades regulares de orientação acadêmica aos discentes e atividades extraclasse.

O sistema acadêmico realiza o registro e o controle das informações importantes sobre a vida escolar dos acadêmicos. Há previsão de apoio psicopedagógico para os alunos. Tal atendimento será executado individualmente, durante o horário normal das aulas, cabendo ao coordenador promover o envolvimento da família, se necessário. Existe proposta de nivelamento, dando-se ênfase à Língua Portuguesa.

O projeto pedagógico do curso de Direito está adequado às condições locais, à proposta pedagógica institucional e às metas estabelecidas no PDI. A interdisciplinaridade está presente na grade curricular, que foi alterada durante a visita, por sugestão da Comissão de Avaliação.

O corpo docente é composto por sete professores, sendo dois doutores, cinco mestres e uma doutoranda. Os professores, à exceção de um, contam com mais de cinco anos de experiência no ensino superior e todos eles possuem experiência profissional fora do magistério. Quatro docentes serão contratados em tempo integral e três em tempo parcial. Existe previsão de carga horária para atendimento extraclasse, aos alunos, e para atividades complementares, como pesquisa e extensão. O índice resultante do número de professores em tempo integral por número de alunos não foi atendido de forma integral, embora esse índice esteja próximo do exigido.

Existe adequação entre a qualificação dos professores e as disciplinas que irão lecionar. A Comissão considerou que o quadro de professores é coeso e motivado a criar um perfil profissiográfico voltado para a gestão de políticas públicas.

A Comissão informou que as instalações administrativas, salas de aula, auditório, salas para professores e salas para coordenadores atendem satisfatoriamente aos requisitos de dimensão, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário, aparelhagem específica e limpeza. As instalações sanitárias são adequadas e há quatro unidades destinadas a portadores de necessidades especiais. As instalações da IES dispõem, também, de rampas e de formas de acesso destinadas a essa clientela.

O plano de expansão física da IES já foi iniciado, com a reforma e adaptação de instalações da Unidade II, no centro da cidade, que abrange 8.500 m² de construção de alvenaria. Para esse local serão transferidos os cursos de Administração, Marketing, Comunicação Social e de Secretariado Executivo Trilíngüe.

As instalações da Unidade I abrigarão os cursos de Direito e de Ciências Contábeis. Trata-se de prédio de dois andares, com 4.600m², situado em um terreno de 18.200m². Essa área é totalmente cercada por árvores nativas, característica que impressiona pela beleza e conservação da natureza.

Além das duas unidades, a IES possui um terreno, destinado a expansões futuras, situado dentro da cidade de Maringá.

Há dois laboratórios de Informática, com 50 microcomputadores, e todos os alunos e professores têm acesso a esses equipamentos. A sala destinada aos professores é dotada de dois microcomputadores e a sala dos coordenadores conta com três máquinas. Os recursos audiovisuais e de multimídia foram considerados adequados.

A área física da biblioteca, localizada no térreo, apresenta condições de armazenagem e preservação do acervo. Há cinco microcomputadores, ligados à Internet, destinados aos usuários, dois computadores para empréstimos e três para processamento técnico do material. Há nove salas para estudo em grupo e três cabines com capacidade para dez lugares individuais. A biblioteca dispõe, também, de dez mesas, com quatro cadeiras cada, para pesquisa em geral.

O acervo total da biblioteca é constituído por 5.000 exemplares de livros, sendo 2.600 títulos na área de Direito e 1.500 nas áreas afins. A IES mantém sete assinaturas de periódicos específicos para o curso de Direito, quatro assinaturas de jornais nacionais e trinta assinaturas de revistas de assuntos gerais.

A informatização do acervo abrange rotinas, serviços e possibilidade de reserva de material. Existe banco de dados integral.

Os recursos de multimídia e os equipamentos necessários para sua utilização estão presentes. Há intercâmbio de consultas às bases de dados, para catalogação e classificação. O acervo está patrimoniado e informatizado no sistema CDU. A biblioteca conta com o sistema COMUT, para intercâmbio de produção científica entre bibliotecas.

Existe manual de produção e serviço de orientação de trabalhos científicos.

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 14h às 22h 30m e, aos sábados, das 13 às 17 horas. O pessoal auxiliar é proporcionalmente adequado à manutenção do horário e ao perfil dos serviços prestados.

O plano de expansão da biblioteca contempla a atualização semestral, mediante aquisição de livros, periódicos e vídeos.

A Comissão esclareceu que as instalações do Núcleo de Prática Jurídica localizam-se na Unidade II, situada no centro da cidade. O NPJ contará com entrada independente, adaptada aos portadores de necessidades especiais.

A Comissão considerou que as instalações e os laboratórios específicos atendem às necessidades do curso e que o acervo da biblioteca está adequado, inclusive, para os próximos semestres.

A Comissão atribuiu às dimensões avaliadas os percentuais abaixo:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1 (Contexto Institucional)	100%	100%
Dimensão 2 (Org. Didático-Pedagógica)	100%	100%
Dimensão 3 (Corpo Docente)	100%	85,72%
Dimensão 4 (Instalações)	100%	100%

No parecer final, a Comissão destacou que os aspectos essenciais e complementares foram atendidos de forma satisfatória e recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em três turmas de 60 alunos, sendo duas turmas no turno noturno e uma no diurno.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B – Corpo docente;

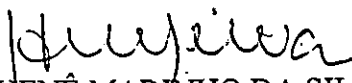
C – Grade curricular.

III – CONCLUSÃO

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, sendo 120 (cento e vinte) no turno noturno e 60 (sessenta) no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, instalada na Avenida Colombo, nº 9063, Parque Industrial Bandeirantes, mantida pela União das Faculdades Metropolitana de Maringá Ltda, com sede na mesma cidade e Estado.

À consideração Superior.

Brasília, 08 de setembro de 2004.



HELOIZA HENÊ MARINHO DA SILVA
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP



MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Registro Sapiens: 704282

Nº do processo: 23000.011984/2002-20

Instituição: Faculdade Metropolitana de Maringá

Endereço: Avenida Colombo, nº 9063, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito, bacharelado	União das Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda	180	Diurno Noturno	Semestral	4.960 h/a	5 anos	-

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Sem especificar a área (1), Letras	02
Mestres	Sociologia, Direito (2), Economia, Letras	05
TOTAL		07
Regime de trabalho: Quatro (4) professores em regime de tempo integral e três (3) em tempo parcial.		

ANEXO B – CORPO DOCENTE**Reg. Sapiens 704282****Processo SIDOC: 23000.011984/2002-20**

Nomes	Titulação	Área do Conhecimento
1. Valéria Galdino	Doutor	Sem especificar
2. Gilson Costa de Aguiar	Mestre	Sociologia
3. Sônia Letícia de Mello Cardoso	Mestre	Direito
4. Lupércio Cascone	Mestre	Economia
5. Ivo de Jesus Dematei Gregio	Mestre	Direito
6. Luzia Aparecida Berloff Tofalini	Doutor	Letras
7. Caroline Elizabeth Brero Valero	Mestre	Letras

ANEXO C – GRADE CURRICULAR

Reg. Sapiens 704282

Processo SIDOC: 23000.011984/2002-20

ANEXO 2

PRIMEIRO ANO

1º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Língua Portuguesa I – Interpretação e Produção de Textos Jurídicos	40
Metodologia da Pesquisa Científica	40
Ciência Política	80
Introdução ao Estudo do Direito	80
Sociologia Geral	80
Introdução à Economia Política	80
Total	400
2º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Língua Portuguesa II – Interpretação e Produção de Textos Jurídicos	40
Metodologia da Pesquisa Jurídica	40
Teoria do Estado	80
Direito Privado I – Teoria Geral	80
Sociologia do Direito	80
Economia e Políticas Públicas	80
Total	400

SEGUNDO ANO

3º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Privado II – Obrigações	80
Teoria Geral da Solução de Conflitos	80
Direito Constitucional I	80
Direito Penal I – Parte Geral e das Penas	80
Direito Administrativo I	80
Total	400
4º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Privado III - Responsabilidade Civil	40
Direito Penal II – Dos crimes	80
Direito Processual Civil I – Processo de Conhecimento	80
Direito Constitucional II	80
Direito Administrativo II	80
Fundamentos da Administração Pública	40
Total	400

TERCEIRO ANO

5º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Privado IV – Sociedades Mercantis e Títulos de Créditos	80
Direito Privado V – Contratos Privados	80
Direito Processual Civil II – Recursos e Cautelares	80
Direito Administrativo III – Licitações e Contratos Administrativos	80
Contabilidade e Controle de Finanças Públicas	80
Total	400
6º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Privado VI – Coisas	80
Direito Financeiro e Orçamentário	80
Direito Processual Penal I	80
Direito Processual Civil III – Execução e Proc. Especiais	80
Ética Geral e das Profissões Jurídicas	80
Total	400

QUARTO ANO

7º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Privado VII – Família e Sucessões	80
Direito Processual Penal II	80
Direito Processual Constitucional e Coletivo	80
Direito Tributário I	80
Estágio Supervisionado I	90
Total	400
8º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Privado VIII – Falências e Concordatas	80
Direito do Trabalho I – Do empregado e do servidor público	80
Direito Internacional Público	80
Direito Tributário II	80
Estágio Supervisionado II	90
Total	400

QUINTO ANO

9º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito do Trabalho II – Relações Coletivas Privadas e Públicas	80
Introdução à Filosofia e História do Pensamento Jurídico	80
Direito Agrário e Ambiental	80
Direito Internacional Privado	40
Direito Processual Administrativo	40
Estágio Supervisionado III	90
	400
Disciplinas Optativas de Especialização Temática	
Linha de Pesquisa – Responsabilidade Administrativa	
Execução, Controle e Avaliação da Gestão Pública	80
Linha de Pesquisa – Gestão da Propriedade Pública	
Direito Urbanístico	80
Total	400

10º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Processual do Trabalho	80
Filosofia do Direito e Hermenêutica Jurídica	80
Direito Legislativo e Eleitoral	80
Estágio Supervisionado IV	90
Disciplinas Optativas de Especialização Temática	
Linha de Pesquisa – Responsabilidade Administrativa	
Responsabilidade Administrativa	80
Linha de Pesquisa – Gestão da Propriedade Pública	
Incorporações Imobiliárias e desapropriações na Gestão Pública da Propriedade	80
Total	400

RESUMO DO CURRÍCULO PLENO	
ATIVIDADES	Total
Disciplinas da Estrutura Curricular	4400
Estágio Supervisionado	360
Atividades Complementares	200
Total Geral	4.960